

## **Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 29 de março de 2006, na sede do CMDCA**

Aberto os trabalhos pelo Sr. Presidente às 18:45, que fez uma explanação geral do edital de Eleição do Conselho Tutelar. O Sr. Presidente falou sobre a questão da apresentação do comprovante de voto no último pleito, item que no edital exige para a população participar da eleição, foi informado que o TRE não proíbe de votar o eleitor que está inadimplente com suas obrigações eleitorais. Ficou decidido que seria enviado a PRG solicitando um parecer, para que fosse publicada uma corrigenda no DOM. Foi sugerido pelo Conselheiro Jorge (Comdep) que o CMDCA tivesse uma participação ativa nas eleições do Conselho Tutelar. O Sr. Presidente disse que está fazendo o possível para adquirir vários exemplares do ECA para serem distribuído aos candidatos que estiverem com suas candidaturas deferidas. Foi falado também pelo Sr. Presidente que foi solicitado a todas as zonas eleitorais listagens com nº de seções e de eleitores para que a comissão de eleição pudesse elaborar mapa de votação. Foi mencionado também, que a CPTRANS foi consultada sobre a colocação de listagem de postos de votação no vidro traseiro do banco do motorista dos ônibus urbanos, foi informado pela CPTRANS que existe possibilidade de colocação de pelo menos 300 cartazes. Estamos aguardando as normas estipuladas pela CPTRANS. O representante da Associação de Moradores do Bairro Castrioto, questionou sobre a possibilidade de termos urnas eletrônicas nas próximas eleições do dia 21 de maio. O Sr. Presidente informou que será inviável, tendo em vista a proximidade das eleições para Presidente. Foi dada a palavra a Conselheira Vice-Presidente Sra Fernanda, que fez uma explanação sobre o método de trabalho da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, que está analisando as prestações de contas das entidades que receberam recursos do Funcria em 2004 para prestação de contas em 2005. Foi relatado pela Sra. Conselheira os problemas detectados nas análises dos processos internos, tais como: prestação de serviços sem recibos assinados, notas fiscais sem o nome da entidade e etc. Foi detectado também entidades que prestaram contas e os documentos não foram encontrados e que a maioria das prestações de contas estão em desacordo com a Deliberação 200/96 do Tribunal de Contas do Estado. Foi sugerido pelo Sr. Presidente que as entidades fossem convocadas pelo DOM a fim de prestarem esclarecimentos. Foi passada a palavra para Conselheira Maria Lúcia representante da entidade Renovar Saúde e Criança, que fez duras críticas quanto ao acompanhamento do CMDCA nos projetos aprovados, informando que sua entidade nunca recebeu visita in loco sobre o andamento do seu projeto. Com a palavra o Conselheiro Jorge (Comdep), que sugeriu que as normas de prestação de contas de acordo com o Tribunal de Contas do Estado sejam publicado no DOM, a fim de que no futuro todos passem a prestar contas de acordo com as normas estabelecidas. Foi aprovado por unanimidade. Passada a palavra a Conselheira Marilza representante da

Comissão de Cadastramento e Registro, que fez uma explanação sobre o trabalho da Comissão, sendo questionados vários pontos, tais como: numeração dos Certificados, que ficou decidido que será feita uma nova numeração e modificações que se façam necessárias. Ficou acordado também, que a Comissão elaborará uma minuta de resolução com as normas para cadastramento de novas entidades, foi informado também que como parâmetro deveria ser feita uma consulta às normas utilizadas pela FIA. Ficou decidido que serão cancelados todos os registros já emitidos, para que as entidades possam se adequar às novas normas. Foi aprovado pela plenária por unanimidade que os novos registros serão emitidos com o prazo de validade de 2 anos a contar da data de emissão. Foi aprovado o registro da GAAPE, a entidade está apta ao seu 1º registro. Quanto à entidade Creche Escola Recrear, foi indeferido sua solicitação de registro, tendo em vista que a entidade não atende aos requisitos básicos, uma vez que a entidade possui Contrato Social, sendo caracterizado uma empresa com fins lucrativos. Foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em votação a prorrogação da presente reunião, tendo em vista estarmos ultrapassando o horário estabelecido para o término da reunião. A Plenária votou pela prorrogação de 15 minutos. Prosseguindo o relato da Conselheira Marilza informou que a solicitação de registro da Escola da Samba Cidade Imperial, ficou pendente de visita das técnicas para uma nova análise pela comissão. Com a palavra o Sr. Presidente que passou para o 3º item da pauta: financiamento de novos projetos. Informou o Sr. Presidente que será reformulado o edital, com novas datas para apresentação de novos projetos, e que só poderão se candidatar as entidades em dia com as prestações de contas de exercícios anteriores. Nada mais havendo a tratar a presente reunião foi encerrada às 21:00 horas.

Jorge da Silva Maia  
Presidente

Fernanda Ávilla de Castro Henriques da Matta  
Vice-Presidente

Rosângela Machado de Aquino Correa  
Secretária